



(*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA** em 29 de Maio de 2024 às 12:41 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-SAF-23222024, Código de validação: 9ED4D85E19.**



Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SAF - 23222024
(relativo ao Processo 39752022)
Código de validação: 9ED4D85E19

Assunto: Aditivo de Prazo – Contrato nº 18/2023
Interessado: Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura

À Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura,

Em que pese o encaminhamento do Diretor-Geral (ID nº 8171868), remetam-se os autos a essa Coordenadoria para guarda, em função de ser a Unidade gestora do contrato, objeto da solicitação do aditivo em tela, devendo ser observado a data de término do contrato atual.

assinado eletronicamente em 29/05/2024 às 12:41 h ()*

JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ANALISTA MINISTERIAL
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA